

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Editais

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE PAVIA:

- Rua 5 de Outubro;
- Rua de S. António;
- Rua 25 de Abril - Malarranha

Mora 05 de Dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Eng.º Luís Simão Duarte de Matos